



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

DECRETO Nº 0408/2026, de 22 de julho de 2026.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, APÓS A
18ª EXPOFEST E 6ª CAVALGADA DE
PAULISTANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA- ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização da **18ª EXPOFEST E 6ª CAVALGADA DE PAULISTANA**, evento de relevante interesse econômico, social e cultural para o município, a realizar-se entre os dias 23 a 26 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o fluxo administrativo e permitir a participação da comunidade e dos servidores nas atividades decorrentes do referido evento;

CONSIDERANDO, por fim, que a continuidade dos serviços públicos essenciais deve ser preservada para garantir o atendimento às necessidades inadiáveis da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira), no âmbito do território municipal.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços considerados essenciais ou que não podem sofrer interrupção, tais como:

- I – Unidades de saúde de urgência e emergência e hospitais;
- II – Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- III – Outros serviços que operem em regime de plantão ou socorros urgentes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

Parágrafo único. Os titulares das secretarias e órgãos cujos serviços são mencionados neste artigo, deverão estabelecer escalas de plantão para garantir a manutenção e a continuidade dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, aos 22 dias do mês de julho de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal